



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10630454-7

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ADRIANA WEBER

Título Profissional: Engenheira Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 1711832707
Registro: 119934-8-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

Registro: C00512-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA
Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO
Valor: R\$ 1.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

CEP: 89400-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA
Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO
Data de Início: 01/07/2026
Finalidade: Ambiental

Previsão de Término: 11/08/2026

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
Nº: 126

CEP: 89400-000

Código:

4. Atividade Técnica

Memorial Descritivo

Da Gestão Ambiental

Resíduo sólido doméstico ou de limpeza urbana

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Elaboração de Memorial Descritivo para licitação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e recicláveis; triagem de recicláveis; operação e manutenção aterro sanitário

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 10/09/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 11 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente



ADRIANA WEBER
Data: 11/08/2026 16:37:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA WEBER
067.384.619-92

